



PORTARIA SEMAD Nº 495/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1058/2022 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração; **CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO da servidora, Sra. **MARIA MARGARIDA RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula 40.410-5, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022. *OK*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela. *OK*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de novembro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

[Handwritten signature]
91.299.3
Funcionária